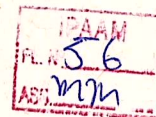




AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



CADASTRO DE AGRICULTURA FAMILIAR – Nº 004/19 Dispensa da Licença Ambiental

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 3.785, de 24 de Julho de 2012, e Portaria/IPAAM/nº 087/2018, expede o presente **Cadastro de Agricultura Familiar** que autoriza a:

INTERESSADO: Nilson Marcelo Schneider.

DAP: SDW0833752529001207190512

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Enredo, nº 3358, Cuniã, Porto Velho - RO.

CNPJ/CPF: 833.752.529-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (68) 99605-4497

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 0602.3006

PROCESSO Nº: 3766.2018

CAR: AM-1300904-B20D.656B.F3D2.4630.BB9D.3897.C28E.B979

ATIVIDADE: Agricultura Familiar

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR 319, km 86, sentido Porto Velho-RO/Humaitá-AM, Mississipi, km 27, Distrito Assunópolis, Canutama - AM.

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DA ATIVIDADE:

Ponto	Latitude	Longitude	Ponto	Latitude	Longitude
P-01	-07°57'41,31946"	-63°49'12,15869"	P-03	-07°57'44,95037"	-63°47'32,46105"
P-02	-07°57'14,73143"	-63°47'38,79536"	P-04	-07°58'26,75575"	-63°49'01,28561"

FINALIDADE: Autorizar a realização de uma atividade de agricultura familiar, com ênfase em cultivos de ciclo longo, cultivos temporários a céu aberto, ocupando uma área de 16,819ha, sendo a área total do imóvel de 352,10501ha.

PRAZO DE VALIDADE DESTE CADASTRO: Permanente para a localidade, atividade e finalidade declarados no Cadastro de Agricultura Familiar.

Atenção:

- Este Cadastro é composto de 12 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Este Cadastro não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Este cadastro deve permanecer na localização da atividade e-exposta de forma visível (frente e verso).
- Os dados técnicos do projeto são de inteira responsabilidade do responsável técnico.

Manaus-AM,

19 AGO 2021

Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

RESTRICÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTE CADASTRO DE AGRICULTURA FAMILIAR – Nº 004/19

1. O presente Cadastro está sendo concedido com base nas informações constantes no processo nº **3766.2018**.
2. Este Cadastro é válido apenas para as atividades e porte declarados no processo nº **3766.2018**, devendo qualquer alteração ser declarada imediatamente ao IPAAM;
3. Este Cadastro não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
4. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, agrotóxicos, tintas e outros).
5. Proteger à fauna conforme o estabelecido nas Leis nº 5.197/67;
6. Proteger e manter preservadas as Áreas de Preservação Permanente – APP, conforme estabelecido no Art. 4º da Lei Federal nº 12.651/12, e Lei nº 12.727/12, onde se destacam as faixas marginais de qualquer curso d'água e as área íngremes com inclinação média maior que 25º.
7. É expressamente proibida a queima e deposição inadequada de resíduos de qualquer natureza, devendo os mesmos ser acondicionados e direcionados em local apropriado.
8. Destinar adequadamente os resíduos sólidos (inclusive de obras e/ou reforma), gerados no empreendimento.
9. A aplicação, armazenamento, acondicionamento de resíduos e embalagens e transporte de agrotóxicos, devem atender os dispostos da Lei nº nº 7.802/98, regulamentado pelo Decreto nº 4.074/2002 e Lei Estadual nº 3.803/2012, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.107/2015.
10. O uso irregular deste Cadastro implica em sua cassação, bem como nas sanções previstas na legislação ambiental vigente.
11. Este Cadastro não autoriza a supressão vegetal em nenhum estágio de regeneração, nem o transporte de qualquer produto de origem florestal nativa.
12. Este Cadastro não autoriza a ampliação do empreendimento ou atividade, devendo o órgão ambiental ser previamente comunicado para que seja feita a reavaliação do Cadastro do empreendimento ou atividade.